



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

Ata da 8ª(oitava) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2024.

Aos 15 dias do mês de abril, o vereador e Presidente da Câmara Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 8ª(oitava) Sessão Ordinária de 2024, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilson Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim e Lazaro Rosa Pires.

Registrou-se a ausência do vereador Rildo Marques Pires.

Assim, por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Após a leitura a ata da 7ª(sétima) sessão ordinária de 2024 foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Foram lidas em plenário:

O Ofício 117/2024, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que encaminhou o Projeto de Lei 087/2024, de 12 de abril de 2024, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”; e

A Indicação 09/2024, de autoria do vereador Elias Paulo, que “Solicita ao Poder Executivo Municipal a estensão de galeria de água pluvial e dá outras providências”.

No pequeno expediente fez uso da palavra o vereador Elias Paulo que destacou a importância da prolongação da galeria de água pluvial, uma vez que da maneira como está, além do mal cheiro, é um ambiente propício para criação do mosquito da dengue.



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

No grande expediente não houve inscrito para fazer uso da palavra.

Encerrado o expediente, e não havendo matéria a ser deliberada na ordem do dia, o Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais. Oportunidade em que não houve nenhum interessado.

Após isso nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presentes.

Contém esta Ata 2 páginas, numeradas de 22 a 23.